



**REPÚBLICA
PORTUGUESA**

SECRETÁRIO DE ESTADO
DA AGRICULTURA E ALIMENTAÇÃO

COMUNICADO

NOVAS REGRAS PARA APLICADORES DE FITOFARMACOS

A partir de 31/12/2015 para adquirir ou aplicar produtos fitofarmacêuticos os agricultores e outros utilizadores deverão estar inscritos numa ação e completar 1 módulo de 4 horas de formação até 31/5/2016, nos termos do Despacho em anexo.

Outras informações podem ser obtidas na DGAV, DGADR, nos Serviços Regionais do Ministério da Agricultura, Florestas e Desenvolvimento Rural e nas Organizações de Agricultores.

Lisboa 4 de janeiro de 2016

O GABINETE DE IMPRENSA